

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GLOBEX COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

PÁGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular

LILA CAMPOS DE MOURA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresaria, natural da cidade de Santana do Garambeu – MG, data de nascimento 25/04/1943, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.842.490, expedida pela PCMG/MG em 01/06/2005 e CPF: nº 024.430.436-06, residente e domiciliada na Pça Elmo de Oliveira Fonseca, 30 bairro Centro, em Santana do Garambeu-MG CEP: 36146-000., titular da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de “GLOBEX COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI”, registrada na Jucees-DCI sob o nº 32600237229 em 17/01/2019, CNPJ nº 31.588.978/0001-40, com sede a Av. Doutor Aristides Campos, 79 Sala 103 bairro Santo Antonio – C. Itapemirim-ES – CEP 29300-510., resolve altera e consolida seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A empresa que gira sob o nome empresarial “GLOBEX COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI”, girará a partir desta data sob o nome empresarial “GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI.

SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas não mencionadas neste ato, consolidando a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de “GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI”., e usará a expressão “GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA”, como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Av. Doutor Aristides Campos, nº 79, Sala 103 bairro Santo Antonio – Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-510.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 21:25 SOB Nº 20192050508.
PROTOCOLO: 192050508 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900758078. NIRE: 32600237229.
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 18/02/2019
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GLOBEX COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

PÁGINA 2/5

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá os seguintes objetos: A) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, B) Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, C) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios D) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, E) Comercio varejista de materiais de construção em geral, F) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, G) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, H) Comercio varejista de materiais hidráulicos I) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, J) Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, L) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, M) Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, N) Comercio varejista de moveis, O) Comercio varejista de ferragens e ferramentas P) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Q) Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas, R) Comercio varejista de material elétrico, S) Comercio varejista de equipamentos para escritório, T) Comercio varejista de artigos esportivos, U) Comercio varejista de artigos de papelaria, V) Comercio atacadista de produtos odontológicos, W) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, X) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751201 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CNAE Nº 4530705 – Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CNAE Nº 4756300 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CNAE Nº 4763601 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CNAE Nº 4744099 - Comercio varejista de materiais de construção em geral.

CNAE Nº 4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CNAE Nº 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 21:25 SOB Nº 20192050508.
PROTOCOLO: 192050508 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900758078. NIRE: 32600237229.
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 18/02/2019
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GLOBEX COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

PÁGINA 3/5

CNAE Nº 4744003 - Comercio varejista de materiais hidráulicos.

CNAE Nº 4664800 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças.

CNAE Nº 4789005 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.

CNAE Nº 4753900 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CNAE Nº 4729699 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

CNAE Nº 4754701 - Comercio varejista de moveis.

CNAE Nº 4744001 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas.

CNAE Nº 4773300 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CNAE Nº 4541203 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas.

CNAE Nº 4742300 - Comercio varejista de material elétrico.

CNAE Nº 4789007 - Comercio varejista de equipamentos para escritório.

CNAE Nº 4763602 - Comercio varejista de artigos esportivos.

CNAE Nº 4761003 - Comercio varejista de artigos de papelaria.

CNAE Nº 4645103 - Comercio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4781400 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CNAE Nº 4530703 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 24/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 21:25 SOB Nº 20192050508.
PROTOCOLO: 192050508 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900758078. NIRE: 32600237229.
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 18/02/2019
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GLOBEX COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

PÁGINA 4/5

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a titular LILA CAMPOS DE MOURA, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular LILA CAMPOS DE MOURA declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 21:25 SOB Nº 20192050508.
PROTOCOLO: 192050508 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900758078. NIRE: 32600237229.
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 18/02/2019
www.simplifica.es.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA GLOBEX COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

PÁGINA 5/5

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim - ES, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de Janeiro de 2019.



Lila Campos de Moura

LILA CAMPOS DE MOURA

Titular/Administrador

	Selo de Autenticação RECONHECIMENTO DE FIRMA CSG 37289	
	LABELIONATO BATISTA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS Rua José H. de S. - Cachoeiro - ES - Tel.: (51) 3331-6751 - (32) 3331-1277 - (32) 3333-1528 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de <i>Lila Campos de Moura</i> Dou fé. Em TT. de <i>Barbacena/MG</i> em <i>10 JAN</i> 2019 <i>Menezes</i>	
<input type="checkbox"/> Titular: Maurício Carlos Batista	<input type="checkbox"/> Cláudia T. Batista	<input type="checkbox"/> Jolanda L. B. Losatelli
<input type="checkbox"/> Tereza C. Batista	<input type="checkbox"/> Cláudia F. S. A. de Menezes	<input type="checkbox"/> Elen R. C. Viana
<input type="checkbox"/> Christilene A. J. Vidigal	<input type="checkbox"/> Cristley K. C. Rodrigues	<input type="checkbox"/> Milena G. Augusta

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019 21:25 SOB Nº 20192050508.
PROTOCOLO: 192050508 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900758078. NIRE: 32600237229.
GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 18/02/2019
www.simplifica.es.gov.br